



COMUNICAÇÃO INTERNA

Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e de Organização, Duração e Tempo de Trabalho

Serve a presente para dar conhecimento a todos os trabalhadores da ISERBATALHA, E.M., que o **Regulamento Interno de Carreiras, Progressões e de Organização, Duração e Tempo de Trabalho da ISERBATALHA, E.M.**, objeto de apreciação e discussão pública realizada no dia 01 de setembro de 2017, entrará em vigor no próximo dia 01 de janeiro de 2018.

Para o efeito, é afixado um exemplar do referido Regulamento na Sede da empresa e nos locais habituais de trabalho, designadamente Edifício Paços do Concelho, Armazéns da Divisão de Manutenção e de Exploração do Município, Piscinas Municipais da Batalha, Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB), estabelecimentos de ensino público do Concelho da Batalha (rede pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico e Agrupamento de Escolas da Batalha), Pavilhão Gimnodesportivo da Batalha, Pavilhão Desportivo Municipal na Golpilheira, Campo de Futebol Sintético da Batalha, e no lugar de estilo habitual – site do Município da Batalha – no endereço eletrónico www.cm-batalha.pt, afim de possibilitar o seu pleno conhecimento, a todo o tempo, pelos trabalhadores da empresa.

Presumindo-se a adesão do trabalhador quando este não se opuser por escrito no prazo de 21 (vinte e um dias) a contar da presente data, correspondente à data de divulgação do presente regulamento.

Batalha, 16 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração da ISERBATALHA, E.M.

Carlos Agostinho Costa Monteiro
ISERBATALHA, E. M.
A Gerência